

AO EXPEDIENTE DO DIA
28 de agosto de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 592 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de determinar estudos técnicos para celebração de convênios objetivando a renovação progressiva da frota oficial com veículos elétricos.

JUSTIFICATIVA

É incontestável. O carro elétrico tem potencial para reduzir sensivelmente a poluição urbana, inclusive a poluição sonora, já que o funcionamento do motor é muito silencioso. O uso do carro movido a eletricidade é tendência mundial, presente nos principais países e com forte movimento legislativo no Congresso Nacional para criar mecanismos que subsidiem a aquisição de unidades em grande escala no Brasil.

Mesmo que no ciclo de geração de energia haja emissão de poluentes e gases de efeito estufa (queima de carvão, por exemplo), muitas das emissões mais prejudiciais para a saúde ficarão restritas aos arredores das usinas, bem longe dos centros urbanos.

Um carro familiar médio, a gasolina, irá gerar cerca de 24 toneladas de CO2 durante seu ciclo de vida, enquanto um veículo elétrico produzirá cerca de 18 toneladas, sendo 46% desse impacto no período da produção do carro e da bateria.

Neste sentido, requer-se ao Governo do Estado que considere a necessidade de determinar estudos técnicos para celebração de convênios objetivando a renovação progressiva da frota oficial com veículos elétricos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 21 de agosto de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

